



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 018/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 322/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores e de desistências de vagas confirmadas do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Química	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
115934	GUILHERME ARTHUR GELATTI
116542	LUHANY PIMENTEL VARGAS

Curso Técnico em Automação Industrial	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
118909	KAUANA JAMILY BATISTA
117901	LEONARDO KUPHAL BAIRROS

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia **11 de fevereiro de 2020**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA das 13h30 às 19h30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo IV do Edital nº 322/2019**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/14476-edital-n%C2%BA-322-2019-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Panambi/RS, 10 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

Diretor Geral

Portaria 1.852/2016